



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 74/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0000290-98.2024.6.01.8000,

CONSIDERANDO a relevante atuação do Magistrado **Clóvis de Souza Lodi** à frente da 6ª Zona Eleitoral,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar e agradecer publicamente o Magistrado **CLÓVIS DE SOUZA LODI**, pelo compromisso e dedicação com que desempenhou suas funções à frente da jurisdição da 6ª Zona Eleitoral, em especial ao profícuo trabalho realizado nas eleições municipais de 2024, cuja colaboração foi essencial para o sucesso do processo eleitoral, nos municípios de Brasiléia, Epitaciolândia e Assis Brasil.

Art. 2º. Durante o exercício de suas funções, o Magistrado Clóvis de Souza Lodi demonstrou, de forma ímpar, compromisso, competência e dedicação, coordenando com eficiência as atividades eleitorais, garantindo a segurança jurídica do processo eleitoral e promovendo um ambiente de transparência, integridade e confiança para todos os jurisdicionados.

Art. 3º. No período das eleições municipais de 2024, destacou-se pela liderança no gerenciamento das ações relacionadas ao pleito, desde a organização logística até a resolução célere de eventuais impasses, sempre com foco no cumprimento das normas e no respeito aos direitos dos eleitores e candidatos.

Art. 4º. O Tribunal Regional Eleitoral do Acre reconhece e valoriza a atuação do Magistrado Clóvis de Souza Lodi, que, com zelo e diligência, contribuiu para o sucesso da Justiça Eleitoral no Estado, promovendo o fortalecimento do processo democrático e a confiança da sociedade nas instituições eleitorais.

Art. 5º. Encaminhe-se o presente elogio para anotação nos assentamentos funcionais do Magistrado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 22 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 23/04/2025, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0768396** e o código CRC **35D5B643**.

0000290-98.2024.6.01.8000

0768396v10